



ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

AUTOGRÁFO DA LEI Nº 0009 / DE 25 DE JANEIRO DE 1.993.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, PARA O EXERCÍCIO DE 1.993".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, FAZ SABER que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte LEI:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de LAGOA DA CONFUSÃO-TO, para o exercício de 1.993, composto pelas receitas e despesas do Tesouro Municipal, estima a receita geral em Cr\$ 18.314.400,00 (DEZOITO BILHÕES, TREZENTOS E QUATORZE MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), e fixa a despesa em igual importância.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor, relacionados no quadro de discriminação da receita, com o seguinte desdobramento.

I - RECEITAS CORRENTES	Cr\$ 16.114.800.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	Cr\$ 128.000.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	Cr\$ 600.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	Cr\$ 600.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	Cr\$ 200.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ::::::::::::::	Cr\$ 15.984.000.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Cr\$ 1.400.000,00
II - RECEITAS DE CAPITAL	Cr\$ 2.199.600.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Cr\$ 1.833.600.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	Cr\$ 2.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	Cr\$ 360.000.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	Cr\$ 4.000.000,00
TOTAL	Cr\$ 18.314.400.000,00



ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Art. 3º - A despesa será realizada, segundo as discriminações dos quadros de detalhamento da despesa, que apresenta a composição por órgãos, funções e unidades orçamentárias, conforme o seguinte desdobramento.

I - DESPESAS POR ÓRGÃO:

01 - PODER LEGISLATIVO	Cr\$ 1.539.000.000,00
02 - PODER JUDICIÁRIO	Cr\$ 31.200.000,00
03 - PODER EXECUTIVO	Cr\$ 16.744.200.000,00
TOTAL :::::	Cr\$ 18.314.400.000,00

II - DESPESA POR FUNÇÃO:

01 - LEGISLATIVA	Cr\$ 1.539.000.000,00
02 - JUDICIÁRIA	Cr\$ 31.200.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Cr\$ 3.576.200.000,00
04 - AGRICULTURA	Cr\$ 1.217.000.000,00
05 - COMUNICAÇÕES	Cr\$ 538.000.000,00
06 - DEFESA NACIONAL E SEG; PÚBLICA ...	Cr\$ 209.800.000,00
07 - EDUCAÇÃO E CULTURA	Cr\$ 2.814.200.000,00
08 - HABITAÇÃO E URBANISMO	Cr\$ 1.777.000.000,00
09 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS ...	Cr\$ 126.000.000,00
10 - SAÚDE E SANEAMENTO	Cr\$ 1.048.600.000,00
11 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	Cr\$ 1.347.800.000,00
12 - TRANSPORTES	Cr\$ 4.039.600.000,00
TOTAL	Cr\$ 18.314.400.000,00

III - DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL	Cr\$ 1.539.000.000,00
FÓRUM E CARTÓRIO ELEITORAL	Cr\$ 31.200.000,00
GABINETE DO PREFEITO	Cr\$ 1.947.000.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Cr\$ 619.000.000,00
DEP.SERV.GER.E APOIO AOS SERV. EST/FEDER..	Cr\$ 2.252.800.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	Cr\$ 848.200.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Cr\$ 2.814.200.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS ...	Cr\$ 1.777.000.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	Cr\$ 1.048.600.000,00
SECRETARIA DE ASSIST.E PREVID.SOCIAL ...	Cr\$ 1.397.800.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES	Cr\$ 4.039.600.000,00
TOTAL	Cr\$ 18.314.400.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Art. 4º - S U P R I M I D O

Art. 5º - Os valores estimados para a receita e fixados para a despesa, poderão ser atualizados trimestralmente, pelo **ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (INPC)**, medido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), tomando-se como base, a variação ocorrida em cada período, a começar do mês de janeiro de 1.993.

Art. 6º - S U P R I M I D O

Parágrafo único - S U P R I M I D O

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1.993.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 26 de janeiro de 1.993.

Ver. ANTÔNIO RIBEIRO SOARES

- Presidente -



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

AUTOGRÁFO DA LEI Nº 0009 / DE 25 DE JANEIRO DE 1.993.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, PARA O EXERCÍCIO DE 1.993".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, FAZ SABER que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte LEI:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de LAGOA DA CONFUSÃO-TO, para o exercício de 1.993, composto pelas receitas e despesas do Tesouro Municipal, estima a receita geral em Cr\$ 18.314.400,00 (DEZOITO BILHÕES, TREZENTOS E QUATORZE MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), e fixa a despesa em igual importância.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor, relacionados no quadro de discriminação da receita, com o seguinte desdobramento.

I - RECEITAS CORRENTES	Cr\$ 16.114.800.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	Cr\$ 128.000.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	Cr\$ 600.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	Cr\$ 600.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	Cr\$ 200.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ::::::::::::::	Cr\$ 15.984.000.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Cr\$ 1.400.000,00
II - RECEITAS DE CAPITAL	Cr\$ 2.199.600.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Cr\$ 1.833.600.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	Cr\$ 2.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	Cr\$ 360.000.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	Cr\$ 4.000.000,00
TOTAL	Cr\$ 18.314.400.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Art. 3º - A despesa será realizada, segundo as discriminações dos quadros de detalhamento da despesa, que apresenta a composição por órgãos, funções e unidades orçamentárias, conforme o seguinte desdobramento.

I - DESPESAS POR ÓRGÃO:

01 - PODER LEGISLATIVO	Cr\$ 1.539.000.000,00
02 - PODER JUDICIÁRIO	Cr\$ 31.200.000,00
03 - PODER EXECUTIVO	Cr\$ 16.744.200.000,00
TOTAL #####	Cr\$ 18.314.400.000,00

II - DESPESA POR FUNÇÃO:

01 - LEGISLATIVA	Cr\$ 1.539.000.000,00
02 - JUDICIÁRIA	Cr\$ 31.200.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Cr\$ 3.576.200.000,00
04 - AGRICULTURA	Cr\$ 1.217.000.000,00
05 - COMUNICAÇÕES	Cr\$ 538.000.000,00
06 - DEFESA NACIONAL E SEG. PÚBLICA ...	Cr\$ 209.800.000,00
07 - EDUCAÇÃO E CULTURA	Cr\$ 2.814.200.000,00
08 - HABITAÇÃO E URBANISMO	Cr\$ 1.777.000.000,00
09 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS ...	Cr\$ 126.000.000,00
10 - SAÚDE E SANEAMENTO	Cr\$ 1.048.600.000,00
11 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	Cr\$ 1.347.800.000,00
12 - TRANSPORTES	Cr\$ 4.039.600.000,00
TOTAL	Cr\$ 18.314.400.000,00

III - DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL	Cr\$ 1.539.000.000,00
FÓRUM E CARTÓRIO ELEITORAL	Cr\$ 31.200.000,00
GABINETE DO PREFEITO	Cr\$ 1.947.000.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Cr\$ 619.000.000,00
DEP.SERV.GER.E APOIO AOS SERV. EST/FEDER..	Cr\$ 2.252.800.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	Cr\$ 848.200.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Cr\$ 2.814.200.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS ...	Cr\$ 1.777.000.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	Cr\$ 1.048.600.000,00
SECRETARIA DE ASSIST.E PREVID.SOCIAL ...	Cr\$ 1.397.800.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES	Cr\$ 4.039.600.000,00
TOTAL	Cr\$ 18.314.400.000,00



ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Art. 4º - S U P R I M I D O

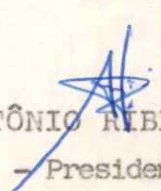
Art. 5º - Os valores estimados para a receita e fixados para a despesa, poderão ser atualizados trimestralmente, pelo **ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (INPC)**, medido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), tomando-se como base, a variação ocorrida em cada período, a começar do mês de janeiro de 1.993.

Art. 6º - S U P R I M I D O

Parágrafo Único - S U P R I M I D O

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1.993.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 26 de janeiro de 1.993.

Ver. ANTÔNIO  RIBEIRO SOARES
- Presidente -